



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 174/2026

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a realização de dispensa de licitação, selecionada a proposta mais vantajosa, tendo em vista a contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades de sonorização e iluminação para a realização de eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã, associadas a esta solicitação. Estes serviços são essenciais para garantir a qualidade técnica e o sucesso das iniciativas promovidas pelo município, proporcionando uma experiência adequada ao público e aos participantes.

Por se tratar de serviços que exigem equipamentos específicos, mão de obra qualificada e experiência técnica, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada no ramo. A realização destes serviços por meio de uma única contratação visa não apenas assegurar a padronização e a eficiência na execução, mas também otimizar recursos públicos.

Ao concentrar a prestação dos serviços em uma única contratação, reduz-se significativamente o número de processos administrativos que seriam necessários para contratações pontuais. Essa estratégia contribui para a economia de tempo, recursos financeiros e humanos, diminuindo os custos operacionais associados à tramitação de diversos processos licitatórios ao longo do ano.

Citipi
At.
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Ademais, a contratação única favorece o planejamento orçamentário, uma vez que permite estabelecer previamente os valores globais a serem destinados aos serviços de sonorização e iluminação. Essa prática garante maior controle e previsibilidade no uso dos recursos públicos, promovendo transparência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a presente contratação está alinhada com o princípio da economicidade e busca atender aos interesses da Administração Pública Municipal, assegurando que os eventos e ações promovidos pelas Secretarias Municipais sejam realizados com eficiência, qualidade e menor impacto aos cofres públicos.

Outrossim, solicita-se a realização de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

Ademais, a contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo responsável a Sra. Bruna Tres.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

UNESSO
PT.
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado e Estimativa de valor da contratação

A estimativa do valor unitário e total, e considerando o requisito da contratação, a Administração optou pela pesquisa de preços direta com fornecedores, mediante a formalização das propostas, utilizando como parâmetro o menor valor entre os orçamentos.

Foram analisados 03 (três) orçamentos, que serão numerados, para facilitar a compreensão do preço médio:

Orçamento 1: POWER SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA

Orçamento 2: LIVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, ILUMINACAO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Orçamento 3: LOPES DE OLIVEIRA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

ITEM	UN	QUANT. EST.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)			MENOR PREÇO
				POWER SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	LIVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, ILUMINACAO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LOPES DE OLIVEIRA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	
01	h	Até 12	Sonorização com 02 Grid em formato de "pirulitos" de luz de frente (um por lado) com 4 cobs 200w (2 por lado); kit de slin alta performance; 02 microfones sem fio; notebook; mesa de som. Montagem, desmontagem e técnico para operação.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,00
TOTAL:				R\$ 12.000,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 12.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

02	h	Até 14	Sonorização com Grid Pequena: 08 caixas Line Array 1x8; 02 caixas subwoofer; 02 microfones sem fio; 03 microfones com fio; 02 microfones auriculares; 05 pedestais para microfone; 01 mesa de luz DMX 2048; 08 PAR LED 5W, 04 cob 200w, 04 moving bean; 01 máquina de fumaça; 01 mesa 32 canais; 01 notebook; Cabos e conectores necessários; Estrutura de alumínio Q30 com mínimo de 12 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.250,00
TOTAL:				R\$ 17.500,00	R\$ 27.300,00	R\$ 29.400,00	R\$ 17.500,00
03	h	Até 14	Sonorização e iluminação de evento: 6 caixas Line Array 2x10, 3 por lado ; 6 caixas subwoofer (3 por lado); Amplificação necessária para som; 08 monitores de chão com amplificação; 10 microfones dinâmicos com fio; 05 microfones condensadores; 04 microfones sem fio; 04 microfones auriculares; 10 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 kit de microfone de bateria; 02 praticável 2x1m, 01 bateria completa; 01 caixa para contrabaixo com	R\$ 2.250,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

		amplificador; 01 amplificador de guitarra; 01 mesa de som com 32 canais; Cabos e conectores necessários; Equipamento de iluminação: 16 canhões de LED 5W, 6 cob 200w, 10 moving bean 5r; 01 mesa de luz DMX 2048; 02 minis brut 4 Lampadas; 01 máquina de fumaça; Estrutura de alumínio Q30, com mínimo de 50 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação.				
TOTAL:			R\$ 31.500,00	R\$ 39.200,00	R\$ 42.000,00	R\$ 31.500,00
TOTAL GERAL:			R\$ 61.000,00	R\$ 88.100,00	R\$ 93.000,00	R\$ 61.000,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais viável para a satisfação do interesse público para a prestações dos serviços retro mencionados, de empresas habilitadas, mediante Processo de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	----	--------	-----------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Dreco' and other illegible marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

		MÁXIMA	
01	h	Até 12	Sonorização com 02 Grid em formato de "pirulitos" de luz de frente (um por lado) com 4 cobs 200w (2 por lado); kit de slin alta performance; 02 microfones sem fio; notebook; mesa de som. Montagem, desmontagem e técnico para operação.
02	h	Até 14	Sonorização com Grid Pequena: 08 caixas Line Array 1x8; 02 caixas subwoofer; 02 microfones sem fio; 03 microfones com fio; 02 microfones auriculares; 05 pedestais para microfone; 01 mesa de luz DMX 2048; 08 PAR LED 5W, 04 cob 200w, 04 moving bean; 01 máquina de fumaça; 01 mesa 32 canais; 01 notebook; Cabos e conectores necessários; Estrutura de alumínio Q30 com mínimo de 12 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação.
03	h	Até 14	Sonorização e iluminação de evento: 6 caixas Line Array 2x10, 3 por lado ; 6 caixas subwoofer (3 por lado); Amplificação necessária para som; 08 monitores de chão com amplificação; 10 microfones dinâmicos com fio; 05 microfones condensadores; 04 microfones sem fio; 04 microfones auriculares; 10 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 kit de microfone de bateria; 02 praticável 2x1m, 01 bateria completa; 01 caixa para contrabaixo com amplificador; 01 amplificador de guitarra; 01 mesa de som com 32 canais; Cabos e conectores necessários; Equipamento de iluminação: 16 canhões de LED 5W, 6 cob 200w, 10 moving bean 5r; 01 mesa de luz DMX 2048; 02 minis brut 4 Lampadas; 01 máquina de fumaça; Estrutura de alumínio Q30, com mínimo de 50 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta não comporta parcelamento, tendo em vista que se trata de uma contratação que demanda padronização técnica e compatibilidade integral entre os itens, de modo a assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, a eficiência

Cotiporã
At:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÁ

A Joia da Serra Gaúcha!

operacional e a segurança na execução das atividades. O parcelamento poderia resultar em incompatibilidades, perda de desempenho e dificuldades no controle de qualidade e na gestão contratual, não se mostrando vantajoso nem adequado ao interesse da Administração Pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

11. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

- Atender aos interesses da Administração Pública Municipal;
- Atender às necessidades de sonorização e iluminação para a realização de eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- Garantir a qualidade técnica e o sucesso das iniciativas promovidas pelo município.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis Impactos Ambientais

St. Chego
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para executar os serviços de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, é a solução que melhor oferece benefícios ao município em sua missão, no que tange atender as necessidades técnicas destas ações, garantindo maior alcance dos resultados pretendidos, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

15. Responsáveis:

BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ELISANDRA SCUSSEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALDIRENE FÁTIMA GOBBI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DENER ZANELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO EM
EXERCÍCIO

MARITANA DO CARMO GIORDANI TITTON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

SADI JOÃO MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE